



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

RELATÓRIO Nº 40 / 2022 SEDUC/DC-16162
RESULTADO DA CAPACIDADE TECNICA DO SRP P.E 030/2022

PROCESSO: 2022.0000.600.3038

OBJETO: Registro de Preços para contratação de Seguro de Vida e Acidente Pessoal, visando atender a Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação, nos Jogos Estudantis de Goiás 2022, Jogos Nacionais: da Juventude e Escolares Brasileiros e Festival Arte Educativo de Goiás 2022, para garantir aos beneficiados a segurança e conforto em caso de sinistro, sobretudo e em especial durante a realização dos Eventos citados neste instrumento, com cobertura a todos os participantes: estudantes/atletas, dirigentes, professores/técnicos, coordenação, apoio e voluntários, equipe de trabalho, Comitê Central Organizador e Arbitragem, sob a responsabilidade da organização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Para analisar da qualificação técnica da empresa citada abaixo, o **PARÂMETRO OBJETIVO DA ANÁLISE** é o indicado no T.R. 000031698507 (anexo ao Edital)

11.14. Qualificação Técnica:

11.14.1. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de:

- No mínimo 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu no mínimo 15% (**quinze por cento**) da quantidade estimada do item 6.1 do Termo de Referência, satisfatoriamente, objeto compatível com o desta licitação. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo: o nome da empresa/órgão contratante, o nome do responsável por sua emissão e telefone para contato, caso necessário. O Pregoeiro(a) poderá determinar qualquer diligência que entender necessária para verificar a autenticidade e legitimidade do atestado ou de qualquer documento que lhe suscitar dúvidas;
- Prova de regularidade, emitida pela Superintendência de Seguros Privados –SUSEP, que comprove que a licitante está apta a operar no mercado segurador brasileiro, e que está legalmente autorizada a operar no mercado no ramo de seguro de vida em grupo e/ou acidentes pessoais coletivos.
- Admite-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o fornecimento do objeto;

11.14.2. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

11.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

11.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

11.16.1. O tratamento favorecido previsto no subitem anterior somente será concedido se as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem no certame toda a documentação fiscal e trabalhista exigida, mesmo que esta contenha alguma restrição;

11.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

11.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

11.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

11.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

11.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

11.22. **Declaração sob as penas cabíveis, que não utiliza, no estabelecimento, trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do art. 12, XIII, do Decreto Estadual nº 9.666/2020.**

A) ITENS E QUANTITATIVOS.

LOTE 01						
JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS, CAMPING TIME GOIÁS, JOGOS NACIONAIS: DA JUVENTUDE E ESCOLARES BRASILEIROS						
ORD.	DESCRIÇÃO	Comprasnet.go	ETAPA	DIAS	QTI	
1	Apólice de Seguro de acidentes pessoais para atender os participantes nos Jogos Estudantis do Estado de Goiás, Jogos Nacionais: da Juventude e Escolares Brasileiros (sinistro: Morte Acidental (MAC); Invalidez Permanente Total por Acidente (IPTA); Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas (DMHO).					
	EVENTO					
	JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS	4396	REGIONAL 1	4		
		4396	REGIONAL 2	4		
		4396	REGIONAL 3	4		
		4396	REGIONAL 4	4		
		4396	REGIONAL 5	4		
		4396	ESTADUAL GRUPO 1	5		
		4396	ESTADUAL GRUPO 2	5		
		CAMPING TIME GOIÁS/JOGOS DA JUVENTUDE	4396	NACIONAL GRUPO 1	8	
			4396	NACIONAL GRUPO 2	11	

		4396	NACIONAL GRUPO 3	7	
		4396	NACIONAL GRUPO 4	11	
		4396	NACIONAL GRUPO 5	7	
		4396	NACIONAL DIRIGENTES	6	
	CAMPING TIME GOIÁS/ JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS	4396	NACIONAL - JEBS	11	

LOTE 02

FESTIVAL ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS – FAEGO

ORD.	DESCRIÇÃO	Comprasnet.go	ETAPA	DIAS	QTD PART
02	Apólice de Seguro de acidentes pessoais para os participantes no Festival Arte Educativo de Goiás, em caso de sinistro: Morte Acidental (MAC); Invalidez Permanente Acidente (IPTA); Despesas Médicas Hospitalares e Odontológicas (DMHO).				
	EVENTO				
	FESTIVAL ARTE EDUCATIVO DE GOIÁS	4396	REGIONAL 1	2	2.4
		4396	REGIONAL 2	2	3.3
		4396	REGIONAL 3	2	2.3
		4396	REGIONAL 4	2	2.0
		4396	ESTADUAL	2	1.2
	CONCURSO LITERÁRIO				
		4396	ENSINO FUNDAMENTAL	3	2.2
		4396	ENSINO MÉDIO	3	2.2
	OLIMPÍADA DE HUMANIDADES				
		4396	FESTIVAL DE HUMANIDADES	3	3.0
		4396	TRILHAS	1	2.2
		4396	TURISMO EDUCACIONAL	3	2.0

* TOTAL DE PARTICIPANTES DOS EVENTOS 97.456 (noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis)

* Apresentação mínima de Atestados é de 14.619 (quatorze mil seiscentos e dezenove)

B) DOS ATESTADOS APRESENTADOS

B.1) A documentação fornecida pela empresa **MBM SEGURADORA S.A**, CNPJ nº 87.883.807/0001-06 000032392660

LOTE 01 e 02

- Emitido pela SECRETARIA DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO, em abril/2021, total de 44.454 assegurados.

* Atestado emitido **SATISFATÓRIO**.

É o relatório.

Encaminhem-se os autos à **Gerência de Licitação 05738** para prosseguir com os trâmites processuais.

GOIANIA, 04 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA**, Analista de Processos, em 04/08/2022, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032410554** e o código CRC **C28E3238**.

DIVISÃO DE COMPRAS

AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - .



Referência: Processo nº 202200006003038



SEI 000032410554